

Publicado no BG nº 185, de 29 de setembro de 2006

CRIAÇÃO DO ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE OFICIAIS DA SAÚDE DO CBMDF

Portaria n.º 24 de 22 de setembro de 2006.

Cria o Estágio de Atualização de
Oficiais da Saúde do CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II, V e VII do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94, resolve:

Art. 1º Criar o Estágio de Atualização de Oficiais da Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação .

Brasília-DF, 22 de setembro de 2006.

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO – CEL QOBM/Comb.

Comandante-Geral